



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 18 DE JUNHO DE 2025 - CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, entidade integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com a autorização exarada no processo SEI 018.00006181/2025-91, e 9000-2025/00004, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) relacionados (as) a seguir para, **nos termos dos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, processo PROSANGUE-PRC-2021/00387 e SEI 269.00001129/2023-80, apresentar os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.**

EMPREGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	VAGA
BIOLOGISTA	0414004828	FABRÍCIO CALDEIRA REIS	75,0	60º	AMPLA CONCORRÊNCIA
BIOLOGISTA	0414004532	BEATRIZ SANTOS SILVA	75,0	61º	AMPLA CONCORRÊNCIA
ENFERMEIRO	0414007899	PRISCILA DO ESPIRITO SANTO	67,5	21º	AMPLA CONCORRÊNCIA

2.O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – 2º andar, **entre os dias 24, 25, 26, 27 e 30 de Junho 2025** no horário compreendido entre **08h00 às 12h00**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item **12.4** do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022.

3.Nos termos do item **12.4.1** do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022 o(a)s candidato(a)s aprovados convocados para os empregos de **Biologista e Enfermeiro** deverão

apresentar, além dos documentos constantes no item 12.4, o comprovante de Registro Ativo em órgão de Classe Competente.

4. Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

5. Nos termos do item **12.7.1** do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público.